



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 102

Pitanga, Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2017



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 001/2017 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Diretora Administrativa **Fernanda Aparecida Padilha**, autoriza o pagamento de R\$ 70,19 (setenta reais e dezenove centavos) valor compreendido para deslocamento ao Município de Boa Ventura de São Roque e Santa Maria do Oeste no dia 24 de Fevereiro de 2017, para colher assinaturas em documentos do CIS Paraná Centro.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 24 de Fevereiro de 2017.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Diretora Administrativa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 102

Pitanga, Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2017



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Processo Administrativo nº 024/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para o CIS-Paraná Centro.

FAVORECIDO: ROMERITO STACHIU & CIA LTDA – ME, CNPJ 82.382.839/0001-04

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.337,71 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CIS
PARANÁ CENTRO

01.001

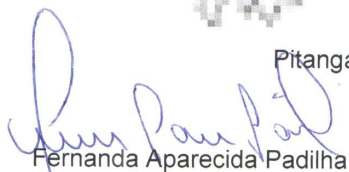
10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com parecer jurídico.

A Comissão

Pitanga, 24 de Fevereiro de 2017.


Fernanda Aparecida Padilha

Presidente da Comissão de Licitação